



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 576, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Aprova projeto do Mestrado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento, no âmbito do Programa PRINTS/SENAC desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2023 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006986/2023-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Mestrado Acadêmico em Administração e Desenvolvimento no âmbito do Programa PRINTS/SENAC, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com duas linhas de pesquisas: linha 1 – Competitividade e Gestão Tecnologia e Inovação; Estratégia, Operações e Desempenho; linha 2 – Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade, Economia Circular e Sustentabilidade; Economia Regional e Desenvolvimento Econômico; Planejamento, Desenvolvimento e Políticas Públicas, cujo o objetivo geral é ofertar turma de mestrado acadêmico em administração e desenvolvimento para o Sistema FECOMÉRCIO/SENAC/SESC, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 28 de abril de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE